



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 80, DE 26 DE ABRIL DE 2022. Exonera o servidor Milena Maciel Martins. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 04 de outubro de 2022, a servidora MILENA MACIEL MARTINS do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte, simbologia DS-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 04 de outubro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PORTARIA Nº 81, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. Nomeia Silvio de Alencar Martins no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 05 de outubro de 2022, SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte, simbologia DS-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 05 de outubro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito**

PORTARIA Nº 82, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. Designa os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS para o mandato de 2022 a 2024 e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV c/c art. 143, II, "e" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 5º da Lei nº. 2.530, de 13 de março de 2014; CONSIDERANDO a Portaria nº. 27/ 2020 que define a vigência do mandato do Conselho Municipal de Saúde referente ao biênio 2020 a 2022; CONSIDERANDO a Portaria nº 30 de 04 de março de 2022 que estabelece a transição de mandato do Conselho Municipal de Saúde; CONSIDERANDO a composição paritária do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº. 3.115 de 17 de março de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de renovar por meio das reconduções e, ou indicações seguindo o processo eleitoral, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde que define as diretrizes e normas do processo eleitoral por segmento, conforme a composição do colegiado; CONSIDERANDO a Resolução nº. 453/ 2012 do Conselho Nacional de Saúde que estabelece em sua 2ª e 3ª diretrizes a formação e organização dos Conselhos de Saúde estabelecendo critérios para a formação; CONSIDERANDO o princípio da paridade na formação do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia, conforme a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a estruturação da Lei Municipal nº 3.115 de 17 de março de 2020 que define a composição e estruturação de funcionamento; CONSIDERANDO que os Conselhos Locais de Saúde estão compreendidos na estrutura do Conselho Municipal de Saúde, conforme reformulação da Lei nº. 3.115 de 17 de março de 2020 que altera dispositivos da Lei nº 1.848, de 12 de setembro de 2007; CONSIDERANDO a necessidade legal de renovar o mandato por meio das reconduções e, ou indicações seguindo o processo eleitoral estabelecido em edital apreciado e aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, seguindo o Regimento Interno atualizado, deliberado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº. 11 de 24 de março de 2022; CONSIDERANDO a instauração do mandato de transição do Conselho Municipal de Saúde por um período de 180 dias, com vigência no período de 04 de março a 04 de setembro de 2022, seguindo o cronograma de transição com as etapas de eleições dos Conselhos Locais de Saúde e consequentemente do Conselho Municipal de Saúde; CONSIDERANDO a realização do processo de eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2022 a 2024; CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos Conselheiros e seus respectivos suplentes para integrarem a composição do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia, para o biênio 2022 a 2024, conforme determina a Legislação Federal vigente. RESOLVE: Art. 1º Designar os representantes do segmento de Usuários, Profissionais de Saúde, Governo e Prestadores de Serviços para compor o Conselho Municipal de Saúde para o mandato 2022 a 2024, conforme quadro a seguir.

SEGMENTO USUÁRIOS	TITULAR	SUPLENTE
USUÁRIOS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DO DISTRITO JUREMA	EUGÊNIA ELAINE ALVES DE LIMA	KARLA LIMA DANTAS
USUÁRIOS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DO DISTRITO JUREMA	AMBRÓSIO FERREIRA LIMA	ROZILDA MARIA DOS SANTOS
USUÁRIOS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DO DISTRITO SEDE	REGINA CÉLIA DA SILVA CARVALHO	PAULO ROBERTO DA CRUZ
USUÁRIOS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DO DISTRITO SEDE	FRANCISCO ALDIR MENDES BAÍA	
USUÁRIOS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DA REGIÃO DAS PRAIAS	MARIA VALZILENE ROCHA SILVA	SUNAMITA DE MENEZES CRUZ
ÁREAS DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA	JOSELINE DIAS DE MORAES SANTOS	ANTÔNIO HILTON SOUSA DOS SANTOS



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	ERIDAN BANDEIRA JULIÃO	VERA LÚCIA DE ABREU SILVA
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	JULIANA DE PONTES NOBRE	FRANCISCA KÁTIA CAMPOS BARBOSA
ETNIA TAPEBA	MARIA CECILIANA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	IVONILDE SILVA DOS REIS
ETNIA ANACÉ	ANTÔNIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA	FÁTIMA MARIA SILVA DO NASCIMENTO
SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE	TITULAR	SUPLENTE
REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO NÍVEL MÉDIO	REBECA CÂNDIDO ARAÚJO	NAYANDRA SOARES GARRIDO FREIRE
REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO NÍVEL SUPERIOR	FRANCISCA AURENEIDE MARQUES MOREIRA	LEOPOLDO GRACHO
REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE MÉDICOS	GISELLE DE ALMEIDA BATISTA	LÍVIA MARIA DA COSTA GADELHA
SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE	TITULAR	SUPLENTE
REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	FRANCISCA CÉLIA RODRIGUES LIMA	TERESA VANDERLÂNDIA TELES FERREIRA
REPRESENTANTE DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	FRANCISCO ERNANDES ARCANJO SILVA	ÂNGELO MÁRCIO VIEIRA DUARTE
SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO	TITULAR	SUPLENTE
ENTIDADE PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇO - CENEC	TATIANNY CAVALCANTE BRITO	SABRINA DA SILVA MOREIRA
ENTIDADE PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇO- OTOIMAGEM	MARIA DUCICLEIDE DANTAS SILVEIRA	ANA KELLYTA MOUTA DA SILVA
ENTIDADE FILANTRÓPICA DO SEGMENTO AMBULATORIAL	MARIA ZULEIDE RODRIGUES DE PAULA	FRANCISCA JOSIANE DE SOUSA DA ROCHA
SEGMENTO DO PODER EXECUTIVO	TITULAR	SUPLENTE
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	JÚLIA MARIA CARDOSO DA SILVA	DAYVES DAMASCENO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA	JOSÉ AFRÂNIO PINHO PINHEIRO JÚNIOR

Art. 2º O exercício da Função de Conselheiro de Saúde é considerado serviço de relevância pública e não será remunerado. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 27, de 06 de março de 2020. Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 05 de outubro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CAB Nº 012, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. Concede incentivos fiscais à filial da empresa GERDAU AÇOS LONGOS S/A na forma que dispõe. O COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS (CAB) do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe conferem o Art. 44 da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o programa municipal de desenvolvimento econômico, a política de incentivos fiscais e econômicos destinada ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, turístico, tecnológico e de prestação de serviços, e dá outras providências; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2022015210; CONSIDERANDO o inteiro teor do Parecer nº 010/2022 – PGM/GAP, emitido pelo Grupo de Análise de Pleitos (GAP); CONSIDERANDO o inteiro teor da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021; RESOLVE: **Art. 1º** Ficam concedidos à empresa GERDAU AÇOS LONGOS S/A CNPJ nº 07.358.761/0345-78, com sede à Rodovia BR-222, s/n, Km 32, Sala 01, Primavera, CEP: 61.690-000 Caucaia/CE; os seguintes incentivos fiscais e econômicos: I) Redução de 90% (noventa por cento) no valor do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), conforme Art. 12, caput e § 2º, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021; **Art. 2º** A empresa beneficiária deverá recolher 3% (três por cento) do total dos incentivos fiscais usufruídos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE) ou outro que venha a substituí-lo, na forma do Art. 50, caput, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021. **Art. 3º** A empresa beneficiária deverá comprovar, documentalmente, e de maneira anual, o número de empregados a seu serviço, ao Comitê de Avaliação de Benefícios, cabendo a este efetuar a fiscalização do cumprimento do disposto no Art. 11 da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, adequando, se for o caso, a isenção à média mensal de empregados absorvidos, verificada no ano anterior e, em sendo o caso, efetuando o lançamento e cobrança da diferença de tributos disso decorrente. **Art. 4º** Os incentivos fiscais concedidos por esta Resolução terão prazo de validade de 10 (dez) anos, conforme Art. 11, inciso VI, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no referido diploma legal, ressalvado o disposto no Parágrafo único do mesmo artigo. **Art. 5º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 03 de OUTUBRO de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Presidente. DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Membro. GEORGE VERAS BANDEIRA - Membro.**

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 028, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. EXONERA CLEIRISMAR GOMES LIMA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO II. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 03 de outubro de 2022, a servidora CLEIRISMAR GOMES LIMA, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 94, de 23 dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de outubro de 2022. ROBERTO VIEIRA MEDEIROS - Controlador-Geral do Município. ANA CLAÚDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 029, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022. NOMEIA ALBA BIANCA CIPRIANO MARQUES DE ARAÚJO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO II. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 04 de outubro de 2022, a servidora ALBA BIANCA CIPRIANO MARQUES DE ARAÚJO, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 94, de 23 dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Ouvidoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de outubro de 2022. ROBERTO VIEIRA MEDEIROS Controlador-Geral do Município. ANA CLAÚDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 306, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de outubro de 2022. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA -Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 306, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	POR-CENTA-GEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	37361	DOMINGOS SAVIO CARNEIRO BARBOSA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	ESPECIALISTA GESTÃO DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICAS 360 HORAS UNIASSELVI	2022015419	06/09/2022	20	ART. 9º, INCISO II DA LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.
2	47625	MARIA RITA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO 3.000 HORAS FAEX	2021005498	06/08/2021	10	ART. 9º, INCISO I DA LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de outubro de 2022. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PORTARIA N° 309, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022. REMOVE os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: **Art. 1º** - REMOVER “ex officio”, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. **Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de outubro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 309, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	37346	ROMULO FREITAS GOMES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SAUDE SEDE	DIASF

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de outubro de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIA**

PORTARIA N° 110, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. Dispõe sobre a Promoção de servidores que atendem aos pré-requisitos exigidos na forma do Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e Lei Complementar n° 80, de 24 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO o art. 19 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os (as) servidores (as) em epígrafe não respondem a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedidos (as) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o Processo 2022010370, de 30 de junho de 2022 - Processo 2022010372, de 30 de junho de 2022; CONSIDERANDO a Portaria n°. 13, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a avaliação de desempenho funcional e comprovação de capacitação profissional dos servidores efetivos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, RESOLVE: **Art. 1º** Promover no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012, os (as) servidores (as) nos termos do anexo único integrantes dessa Portaria. **Art. 2º** Fica aprovado os (as) referidos (as) servidores (as) na avaliação de desempenho funcional e de capacitação profissional, avaliado conforme disposto na Portaria n°. 13, de 04 de fevereiro de 2022, da referência constante no art. 1º desta Portaria. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do interstício. **Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 03 de outubro de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 110, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Nº	NOME	MAT.	ADMISSÃO	INTERTÍCIO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMA
1	CRISTIANE DA SILVA AMARAL FORTE	68075	01/08/2017	31/07/2021 A 31/07/2022	A5	B1
2	TAINNY NEVES DE FREITAS	68078	01/08/2017	31/07/2021 A 31/07/2022	A5	B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 03 de outubro de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ERRATA

ERRATA. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, devido um erro na confecção do TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.09.18.001-01 ADESAO N° 2020.09.18.001 e visando total transparência, vem através desta corrigir o erro no que se refere ao valor total que consta no referido aditivo, bem como na publicação que circulou no Diário Oficial do Município de Caucaia do dia 27 de setembro de 2022 / Ano XXI N° 2557. Onde se lê: R\$ 86.313,60 (oitenta e seis mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos), Leia-se: R\$ 107.892,00 (cento e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais). Caucaia/CE, 06 de outubro de 2022. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (Publicação Original no DOM, 09 de setembro de 2022, página 10) PORTARIA N° 87/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. PORTARIA N° 87/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANTONY KEVIN FERREIRA SANTOS, gratificação devido à aquisição da titulação de Especialista. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 2022013262 de 02 de agosto de 2022; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2º, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, o servidor ANTONY KEVIN FERREIRA SANTOS, matrícula 84016, ocupante do cargo Analista de Planejamento e Gestão - Informática, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 25% do salário base, conforme Lei nº 2242/11, devido a aquisição de título de especialista por ter concluído o curso de Tecnologias para Aplicações WEB – área de conhecimento: Ciências, Matemática e Computação, de Pós-Graduação Latu Sensu, com duração de 400 horas na Universidade Pitágoras Unopar. Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito financeiro a data da abertura do processo: 02 de agosto de 2022. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 01 de setembro de 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (Publicação Original no DOM, 09 de setembro de 2022, página 10) PORTARIA N° 88/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. PORTARIA N° 88/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE NATHÁLIA CABRAL LIMA LINS, gratificação devido à aquisição da titulação de Especialista. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 2022013261 de 02 de agosto de 2022; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2º, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, a servidora NATHÁLIA CABRAL LIMA LINS, matrícula 84017, ocupante do cargo Analista de Planejamento e Gestão - Contabilidade, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 25% do salário base, conforme Lei nº 2242/11, devido a aquisição de título de especialista por ter concluído Pós-graduação Latu Sensu em Direito Público com ênfase em Direito Tributário, com duração de 360 horas, realizada no período de maio de 2013 a janeiro de 2016, em Fortaleza – Ce, no Instituto de Ensino Superior de Fortaleza – IESF. Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito financeiro a data da abertura do processo: 02 de agosto de 2022. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 01 de setembro de 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (Publicação Original no DOM, 09 de setembro de 2022, página 10) PORTARIA N° 89/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. PORTARIA N° 89/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ALFRAN FERREIRA DE ARAÚJO, gratificação devido à aquisição da titulação de Especialista. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 2022013924 de 08 de agosto de 2022; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2º, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, o servidor ALFRAN FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 84018, ocupante do cargo Analista de Planejamento e Gestão - Contabilidade, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 25% do salário base, conforme Lei nº 2242/11, devido a aquisição de título de especialista por ter concluído o Curso de Especialização em Auditoria e Controladoria, com carga horária de 420 horas/aula, realizado no período de 2010.1 a 2012.1 na Faculdade Cearense. Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito financeiro a data da abertura do processo: 08 de agosto de 2022. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 01 de setembro de 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. (Publicação Original no DOM, 09 de setembro de 2022, página 10). PORTARIA N° 90/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. PORTARIA N° 90/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ALAN JEFFERSON XIMENES SAMPAIO, gratificação devido à aquisição da titulação de Especialista. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 2022014692 de 22 de agosto de 2022; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2º, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, o servidor ALAN JEFFERSON XIMENES SAMPAIO, matrícula 84015, ocupante do cargo Analista de Planejamento e Gestão - Informática, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 25% do salário base, conforme Lei nº 2242/11, devido a aquisição de título de especialista por ter concluído



o Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico, área de conhecimento: Educação, com duração de 740 horas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito financeiro a data da abertura do processo: 22 de agosto de 2022. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 01 de setembro de 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**EXTRATO**

EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO (CMPDP). Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo (CMPDP) em formato híbrido: presencial na sala de reunião da SEPLAM/IMAC e virtual, por meio da plataforma Google Meet. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMPDP, senhor Diego Carvalho Pinheiro, teve apresentação técnica discorrida pela Coordenadora de Planejamento Urbano da SEPLAM, Fernanda Frota Pompeu, e apresentação de propostas de projetos por Tatiana Bandeira, representante de JOSÉ CRUZ MARINHO, e Silvio Rollemberg, representante da CTR CEARÁ AMBIENTAL LTDA. A reunião tratou as seguintes pautas: 1) Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária do CMPDP; 2) Exposição e deliberação do processo de Carta de Anuência para Atividade Especial, referente à implantação de uma Estação de Tratamento e Esgoto – ETE, processo administrativo nº 3291/2022; 3) Exposição e deliberação do processo de Carta de Anuência para Atividade Especial, referente à implantação de um Centro de Tratamento de Resíduos – CTR, processo administrativo nº 2715/2022. Foram aprovados, por unanimidade dos conselheiros presentes, os três itens deliberativos apresentados. Ao final, o Presidente do CMPDP, Sr. Diego Carvalho Pinheiro, agradeceu a atenção de todos e comunicou o encerramento da reunião. **Diego Carvalho Pinheiro - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**EDITAL**

RESULTADO 1º e 2º CHAMAMENTOS PÚBLICOS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – BIÊNIO – 2022-2024. A Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia vem tornar público a relação dos CANDIDATOS e ELEITORES HABILITADOS e DESABILITADOS para Eleição e Composição do Conselho Municipal de Política Cultural do município de Caucaia - Biênio - 2022/2024. Caucaia/CE, 05 de outubro de 2022. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA.**

RELAÇÃO DE HABILITADOS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CAUCAIA - 2022/2024

Nº	MODALIDADE	INSC. MAPA	NOME	CPF	SEGMENTO
1.	ELEITOR	ON-255687358	ADRIANO DAMASCENO LIMA	***.409.603-**	ARTESANATO
2.	CANDIDATO	ON-232878510	AFRANIO MOTA NASCIMENTO	***.044.073-**	MÚSICA
3.	ELEITOR	ON-1807301781	ALEXANDRE SOUSA BEZERRA	***.294.183-**	MÚSICA
4.	ELEITOR	ON-211704555	ALINE CRUZ DA SILVA	***.578.373-**	CULTURA INDÍGENA
5.	ELEITOR	ON-264664149	ALLISSON ROY MARTINS LOPES	***.964.833-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
6.	ELEITOR	ON-106496925	ANA BEATRIZ JERONIMO DE SOUSA	***.714.636-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
7.	ELEITOR	ON-1695098371	ANA CAROLINA PEREIRA KUNST	***.532.353-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
8.	ELEITOR	ON-238058112	ANA CLARA	***.140.933-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
9.	ELEITOR	ON-1120360084	ANA JULIA PEREIRA KUNST	***.532.563-**	MÚSICA
10.	ELEITOR	ON-314053210	ANA LÍVIA CARVALHO DA SILVA	***.495.113-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
11.	ELEITOR	ON-806767122	ANA LUIZY VIEIRA DE OLIVEIRA	***.965.332-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
12.	ELEITOR	ON-320809286	ÂNGELA MARIA FERREIRA DE SOUSA	***.562.613-**	CULTURA INDÍGENA
13.	ELEITOR	ON-1656759380	ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA	***.271.563-**	ÁUDIO VISUAL E ARTES VISUAIS
14.	ELEITOR	ON-2071359821	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	***.908.613-**	CULTURA TRADICIONAL E POPULAR
15.	CANDIDATO	ON-733885120	BEATRIZ MARIA GUEDES MARTINS	***.975.137-**	ARTESANATO



16.	ELEITOR	ON-2068993749	BELIZA MARIA DA SILVA GUEDES	***.437.833-**	ARTESANATO
17.	ELEITOR	ON-532941047	BERNADETE SOUSA	***.648.843-**	CULTURA INDÍGENA
18.	ELEITOR	ON-1886018776	CARLOS ALBERTO DE PAULO JÚNIOR	***.343.346-**	ÁUDIO VISUAL E ARTES VISUAIS
19.	ELEITOR	ON-1334659802	DEOCLÉCIO LINO MARTINS	***.529.683-**	CIRCO E HUMOR
20.	CANDIDATO	ON-717889166	DIEGO CLAYTON DA SILVA GOIS	***.610.223-**	CIRCO E HUMOR
21.	ELEITOR	ON-344161233	DIOGO TOMÉ BARBOSA	***.004.413-**	CAPOEIRA
22.	CANDIDATO	ON-134774389	DORALICE DAS GRAÇAS BESERRA	***.137.253-**	CAPOEIRA
23.	ELEITOR	ON-1807371141	DOUGLAS WILLIAMS FERREIRA DA SILVA	***.560.364-**	MÚSICA
24.	ELEITOR	ON-1697124025	EDSON DA SILVA COSTA	***.605.563-**	CAPOEIRA
25.	ELEITOR	ON-1036351484	ÉFLEM GONÇALVES NOGUEIRA	***.138.253-**	CIRCO E HUMOR
26.	ELEITOR	ON-2088729575	ÉGILA ALVES SOARES	***.094.823-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
27.	CANDIDATO	ON-1348354117	ELIZABETE CRUZ DA SILVA	***.001.393-**	CULTURA INDÍGENA
28.	ELEITOR	ON-1500458467	EMANUELLE DE ABREU CÂMARA SILVA	***.971.573-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
29.	ELEITOR	ON-1272322529	EMERSON PINTO ESTEVAM	***.673.193-**	CULTURA TRADICIONAL E POPULAR
30.	ELEITOR	ON-1722749225	ERANDI DE LIMA OLIVEIRA	***.285.673-**	ARTESANATO
31.	ELEITOR	ON-591528748	EVELINE PINTO ESTEVAM	***.399.473-**	CULTURA TRADICIONAL E POPULAR
32.	ELEITOR	ON-1891644043	EVELLYN VITÓRIA OLIVEIRA VIDAL	***.560.283-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
33.	ELEITOR	ON-302001306	EVELYNE TEIXEIRA LIMA	***.900.843-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
34.	ELEITOR	ON-1940869793	EVILARDO DE MORAIS RAMOS	***.310.163-**	CULTURA TRADICIONAL E POPULAR
35.	ELEITOR	ON-1003108666	FRANCISCA ANUNCIADA DA ROCHA PEREIRA	***.390.013-**	ARTESANATO
36.	ELEITOR	ON-1614356169	FRANCISCA MARIA DA SILVA DA SILVEIRA	***.991.893-**	ARTESANATO
37.	ELEITOR	ON-1031292659	FRANCISCA SANDRA MACIEL DA SILVA	***.818.373-**	ARTESANATO
38.	ELEITOR	ON-1939473570	FRANCISCO ALISSON DA SILVA SOUSA	***.238.423-**	CULTURA TRADICIONAL E POPULAR
39.	CANDIDATO	ON-421922044	FRANCISCO GLAUBER LIMA PINHEIRO	***.368.223-**	CIRCO E HUMOR
40.	ELEITOR	ON-656828396	FRANCISCO GLEICIANO DE MORAIS COSTA	***.513.673-**	ARTESANATO
41.	ELEITOR	ON-229668654	FRANCISCO GOLDEMBERG DE SOUZA BATISTA	***.324.083-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
42.	ELEITOR	ON-723669867	FRANCISCO JHONANTAN ARAUJO CHAVES	***.739.713-**	CULTURA TRADICIONAL E POPULAR
43.	ELEITOR	ON-1700150885	GABRIELE DE SOUZA NASCIMENTO	***.313734-**	ÁUDIO VISUAL E ARTES VISUAIS
44.	ELEITOR	ON-879763110	GERSON GONÇALVES	***.517.330-**	MÚSICA
45.	ELEITOR	ON-631521172	GEYSE ANNE DA SILVA	***.502.583-**	ÁUDIO VISUAL E ARTES VISUAIS
46.	ELEITOR	ON-1965241915	GILSON SALES SILVA	***.779.023-**	CULTURA TRADICIONAL E POPULAR
47.	ELEITOR	ON-315768050	GISLEUDA LIMA DE SOUSA	***.863.063-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
48.	CANDIDATO	ON-746022004	GRAYCE CAVALCANTE DE SOUSA	***.881.713-**	CULTURA TRADICIONAL E POPULAR
49.	ELEITOR	ON-62850129	HELOINA MARIA MORAIS DA SILVA	***.723.683-**	ARTESANATO
50.	ELEITOR	ON-521996461	ISABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA	***.290.283-**	ARTESANATO
51.	ELEITOR	ON-301542748	ISAC DE SOUZA BEZERRA	***.496.983-**	CULTURA TRADICIONAL E POPULAR
52.	ELEITOR	ON-1616778968	JAMILE RODRIGUES	***.458.683-**	CULTURA INDÍGENA
53.	CANDIDATO	ON-1266637239	JESSÉ MARTINS ALVES FERREIRA	***.177.963-**	ÁUDIO VISUAL E ARTES VISUAIS



54.	CANDIDATO	ON-136931575	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	***.219163-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
55.	ELEITOR	ON-443092000	JOAO DE DEUS BRAGA MOTA	***.078.193-**	MÚSICA
56.	ELEITOR	ON-598173809	JOÃO PAULO MOTA LOPES	***.713.463-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
57.	ELEITOR	ON-676222798	JOÃO PAULO MOURA	***.401.953-**	ÁUDIO VISUAL E ARTES VISUAIS
58.	ELEITOR	ON-772281537	JOÃO SANTIAGO FILHO	***.314.732-**	ÁUDIO VISUAL E ARTES VISUAIS
59.	ELEITOR	ON-2112117999	JOCK BEDIS PINTO DA SILVA	***.682.243-**	CAPOEIRA
60.	ELEITOR	ON-868368177	JOSÉ AMAURI GOMES MELO	***.163.433-**	ARTESANATO
61.	CANDIDATO	ON-1742274759	JOSÉ BRUNO CUNHA DE MENDONÇA	***.246.263-**	CIRCO E HUMOR
62.	ELEITOR	ON-803941536	JOSÉ FELIPE DA SILVA	***.451.113-**	MÚSICA
63.	ELEITOR	ON-140276742	JOSÉ LAURO FRAGA NETO	***.898.873-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
64.	ELEITOR	ON-587027437	JOSÉ VALDI MOREIRA GOMES FILHO	***.391.336-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
65.	ELEITOR	ON-897401097	JUAREZ CUNHA DE ANDRADE	***.611.823-**	LITERATURA
66.	CANDIDATO	ON-575160914	JULIANA GRAÇA GOMES DE SEÑA	***.382.453-**	ÁUDIO VISUAL E ARTES VISUAIS
67.	ELEITOR	ON-63465718	JUSSIER DA SILVA LIRA	***.174.553-**	CIRCO E HUMOR
68.	ELEITOR	ON-412099852	KALYNNY LEITE BARBOSA	***.666.093-**	CIRCO E HUMOR
69.	CANDIDATO	ON-1160121513	KELFER STENIO DE SOUZA LIMA	***.883.523-**	CULTURA TRADICIONAL E POPULAR
70.	ELEITOR	ON-685393422	KLEBER RODRIGUES DA SILVA	***.820.533-**	MÚSICA
71.	ELEITOR	ON-1000809215	LAIANE MARTINS ROCHA	***.722.933-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
72.	ELEITOR	ON-469501429	LANA STEPHANIE PEREIRA LIMA	***.081.933-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
73.	ELEITOR	ON-1924223669	LEONILSON DA COSTA LEOZIN COSTA	***.701.583-**	ARTESANATO
74.	ELEITOR	ON-1164182627	LINDEMBERG FERREIRA DA SILVA	***.296.053-**	CULTURA INDÍGENA
75.	ELEITOR	ON-1225995156	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	***.531.373-**	CAPOEIRA
76.	ELEITOR	ON-2043902574	LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIRA	***.177.923-**	CULTURA INDÍGENA
77.	ELEITOR	ON-534318786	LUIZ GONZAGA VIEIRA DA COSTA	***.474.233-**	ARTESANATO
78.	ELEITOR	ON-1188042168	MARGARIDA TEIXEIRA GOMES	***.521.963-**	ARTESANATO
79.	ELEITOR	ON-1853365060	MARIA APARECIDA DA ROCHA FERREIRA	***.880.223-**	ARTESANATO
80.	ELEITOR	ON-683688831	MARIA EDUARDA GOMES	***.934.763-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
81.	CANDIDATO	ON-1353870071	MARIA ELZANIR ALVES CASTRO	***.889.183-**	ARTESANATO
82.	ELEITOR	ON-1934042444	MARIA FERREIRA DE PAIVA	***.003.073-**	CAPOEIRA
83.	ELEITOR	ON-1259692968	MARIA JOSÉ ALVES DE MOURA SOUSA	***.359.933-**	ARTESANATO
84.	ELEITOR	ON-953885327	MARIA LETYCIA VÂNIA BRAGA DE SOUZA	***.717.283-**	ÁUDIO VISUAL E ARTES VISUAIS
85.	ELEITOR	ON-471999867	MARIA PERES SALDANHA	***.831.823-**	CULTURA TRADICIONAL E POPULAR
86.	ELEITOR	ON-245440596	MARIA TEREZA MATIAS SAMPAIO ROCHA	***.829.923-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
87.	ELEITOR	ON-52127762	MARÍLIA PINHEIRO FERREIRA	***.318.633-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
88.	CANDIDATO	ON-1906579274	MARINALDO CARMO DA SILVA	***.149.153-**	MÚSICA
89.	ELEITOR	ON-245176351	MARY ANNIE LELIS TARR	***.461.933-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
90.	ELEITOR	ON-626737958	MAURICIO FERREIRA LIMA	***.540.783-**	ARTESANATO
91.	ELEITOR	ON-1809214195	MILENE FERNANDES CORREIA	***.718.993-**	CIRCO E HUMOR



92.	CANDIDATO	ON-1707368645	MURILLO SALES DA SILVA	***.130.323-**	ARTESANATO
93.	CANDIDATO	ON-2012948456	OSIRIS FRANCISCO DOS SANTOS	***.450.783-**	POVOS DE TERREIROS
94.	ELEITOR	ON-929195158	PEDRO LUCAS PRATA COSTA	***.367.613-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
95.	ELEITOR	ON-461839924	PEDRO PAULO GASPAS DOS SANTOS NETO	***.937.213-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
96.	ELEITOR	ON-1707109075	RAFAEL SOUSA PINHEIRO	***.373.633-**	ÁUDIO VISUAL E ARTES VISUAIS
97.	ELEITOR	ON-79917203	RAIMUNDA NONATA FERREIRA DE SOUSA	***.169.733-**	ARTESANATO
98.	ELEITOR	ON-768083358	RAIMUNDA PRISCILA DO NASCIMENTO	***.271.563-**	ÁUDIO VISUAL E ARTES VISUAIS
99.	ELEITOR	ON-1586980007	RENATA DA ROCHA GOMES	***.577.663-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
100.	ELEITOR	ON-1769563353	RITA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO	***.678.983-**	CULTURA INDÍGENA
101.	ELEITOR	ON-557336352	RONALDO OLIVEIRA MATOS	***.491.633-**	ARTESANATO
102.	ELEITOR	ON-772033869	SARA BELÉM BENEDEUCE	***.834.683-**	ÁUDIO VISUAL E ARTES VISUAIS
103.	CANDIDATO	ON-646080572	SORAYA BRUNA DE MESQUITA DA SILVA	***.658203-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
104.	ELEITOR	ON-1948284744	TARCILIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	***.315.203-**	ARTESANATO
105.	ELEITOR	ON-1933209669	VALÉRIA MARIA SILVA ARAÚJO	***.597.373-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
106.	ELEITOR	ON-1647004408	VITORIA CELESTE DE SOUZA LIMA	***.049.983-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
107.	CANDIDATO	ON-600397808	WEVERTON ERICK PEREIRA DOS SANTOS	***.724.723-**	ÁUDIO VISUAL E ARTES VISUAIS
108.	ELEITOR	ON-1026906644	YASMIN LIMA DE SOUSA	***.145.333-**	ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)

DESABILITADOS

Nº	MODALIDADE	INSC. MAPA	NOME	CPF	SEGMENTO	MOTIVO
1	ELEITOR	ON-1884845592	ZENNY	***.474.953-**	ÁUDIO VISUAL E ARTES VISUAIS	INSCRIÇÃO INCOMPLETA
2	ELEITOR	ON-450368440	MICHEL	***.787.753-**	ÁUDIO VISUAL E ARTES VISUAIS	INSCRIÇÃO INCOMPLETA
3	ELEITOR	ON-65757901	MARIA SILVIA	***.671.143-**	ARTESANATO	INSCRIÇÃO INCOMPLETA
4	ELEITOR	ON-1704550884	JONATHAN	***.205.343-**	ÁUDIO VISUAL E ARTES VISUAIS	INSCRIÇÃO INCOMPLETA
5	ELEITOR	ON-985530966	JAVIK	***.368.713-**	ÁUDIO VISUAL E ARTES VISUAIS	INSCRIÇÃO INCOMPLETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 119, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022. Exonera Francisco Getulio Lima do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, Francisco Getulio Lima do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 30 de setembro de 2022. **MILENA MACIEL MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.** **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 120/2022. CONCEDE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda o art. 109 da Lei Complementar nº 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hs do dia seguinte, no mês de setembro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 03 de outubro de 2022. **MILENA MACIEL MARTINS - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 120/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

N°	MATRÍCULA	NOME DOS SERVIDORES	QTD. HORAS
1	35258	ANTÔNIO HAMILTON DA SILVA DE ASSIS	112
2	34934	JOSÉ HERONIDES GOMES DE SOUSA	112
3	35262	FRANCISCO SERGIO DE ARAÚJO FIRMINO	112
TOTAL			336

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 03 de outubro de 2022. **MILENA MACIEL MARTINS - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 121, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022. Nomeia Claudemir Sousa Ferreira para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR Claudemir Sousa Ferreira para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto N° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 03 de outubro de 2022. MILENA MACIEL MARTINS - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA N°151/2022–SSP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022. DESIGNAR GABRIELA LOPES CAVALCANTE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 56 da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal n°14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I- Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantindo o contraditório e a ampla defesa; VI – Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário, **RESOLVE:** Art. 1º. DESIGNAR, a servidora GABRIELA LOPES CAVALCANTE, para atuar com a FISCALIZAÇÃO dos contratos de n° 2022.08.03.02.01 e n° 2022.08.03.02.02, celebrado entre o município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e as empresas K R DE CASTRO e SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, cujo objeto é o(a) fornecimento/prestação de serviço de material de expediente de interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM CAUCAIA, 22 DE SETEMBRO DE 2022. RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIAS**

PORTARIA N° 122, de 03 de outubro de 2022. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar N° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE:** 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I e II desta portaria, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de setembro de 2022. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO I DA PORTARIA N° 122/2022 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO**

Nº	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	ADIC NOT
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	0
2	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	56
3	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	49
4	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	49
5	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	49
6	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	21
7	12409	ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA	35
8	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	56
9	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	28
10	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	56
11	80259	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	42
12	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	42
13	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	56
14	39839	CARLOS SILVA CORREA	49
15	12415	CÉSAR PESSOA DE AGUIAR	49
16	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	49
17	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	49
18	80279	EDILANE COSTA FREITAS	35
19	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	35
20	51931	ÉRICO GUSTAVO MATIAS GOIS	35
21	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	42
22	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	49
23	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	42
24	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	56
25	51923	FRANCISCA ERICA DE SOUSA	49
26	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	21
27	51924	FRANCISCO CICERO MARTINS DA ROCHA	0
28	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	42
29	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	35
30	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	49
31	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	0
32	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	49
33	79598	FRANCISCO JOSE VIANA DE MOURA	42
34	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	49
35	80262	GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA	14

ANEXO II DA PORTARIA N° 122/2022 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	ADIC NOT
36	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	56
37	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	42
38	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	49
39	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	49
40	55332	IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	49
41	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	49
42	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	42
43	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	49
44	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	35
45	80266	JOAO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	49



46	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	49
47	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	56
48	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	35
49	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	49
50	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	28
51	80267	JOSE IGARO DE ARAUJO VIANA	49
52	12429	JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS	49
53	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	28
54	80269	JOSÉ RODRIGUES GOMES	56
55	55331	JOSÉ WASHINGTON LOIOLA	28
56	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	49
57	13935	KARMEM DESIREE PINHEIRO MARTINS	49
58	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	49
59	80270	LUCAS BARROS NERY	28
60	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	49
61	12436	MARCELO ARAÚJO FONTELES	28
62	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	42
63	55329	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	35
64	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	56.
65	51935	MIELI GOES BARROS	0
66	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	42
67	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	14
68	80271	PAULO ELÁDIO AZEVEDO PINHO	49
69	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	49
70	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	28

ANEXO III DA PORTARIA N° 122/2022 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

N°	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	ADIC NOT
71	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	49
72	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	56
73	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	56
74	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	28
75	80255	RÔMULO CÉSAR MARTINS FERREIRA	49
76	55341	ROMULO FERNANDES LIMA	28
77	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	42
78	39877	TÁRCILA SANTIAGO VASCONCELOS	56
79	55344	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	56
80	39878	THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS	49
81	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	49
82	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	56
83	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	28

PORTARIA N° 123, de 03 de outubro de 2022. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar N° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I e II desta portaria, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de setembro de 2022. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO I DA PORTARIA N° 123/2022 REFERENTE A HORAS EXTRAS

N°	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	HORAS EXTRAS
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	40



2	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	40
3	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	25
4	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	1
5	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	40
6	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	40
7	12409	ANDRE PINHEIRO DE LIMA	32
8	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	40
9	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	40
10	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	28
11	80259	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	0
12	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	40
13	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	40
14	39839	CARLOS SILVA CORREA	35
15	12415	CÉSAR PESSOA DE AGUIAR	40
16	51926	CICERO DOUGLAS NASCIMENTO DE ABREU	40
17	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	39
18	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	40
19	80279	EDILANE COSTA FREITAS	12
20	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	40
21	51931	ÉRICO GUSTAVO MATIAS GOIS	8
22	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	10
23	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	40
24	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	40
25	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	40
26	51923	FRANCISCA ERICA DE SOUSA	40
27	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	40
28	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	32
29	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	40
30	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	40
31	39847	FRANCICO ERICO GOMES SIQUEIRA	0
32	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	40
33	79598	FRANCISCO JOSE VIANA DE MOURA	37
34	51936	FRANCICO THIAGO SALES ROCHA	1
35	12420	FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO	40
36	51924	FRANCISCO CICERO MARTINS DA ROCHA	0

ANEXO II DA PORTARIA N° 123/2022 REFERENTE A HORAS EXTRAS

N°	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	HORAS EXTRAS
37	80262	GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA	26
38	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	38
39	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	27
40	80264	HELDER RODRIGUES DA SILVA	40
41	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	40
42	55332	IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	29
43	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	33
44	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	40
45	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	0
46	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	40
47	80266	JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	33
48	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	1
49	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	40



50	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	1
51	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	40
52	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	36
53	80267	JOSE IGARO DE ARAUJO VIANA	38
54	12429	JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS	38
55	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	40
56	80269	JOSÉ RODRIGUES GOMES	40
57	55331	JOSÉ WASHINGTON LOIOLA	40
58	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	40
59	13935	KARMEN DESIREE PINHEIRO MARTINS	0
60	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	40
61	80270	LUCAS BARROS NERY	32
62	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	40
63	12436	MARCELO ARAÚJO FONTELES	10
64	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	40
65	55329	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DO NASCIMENTO	40
66	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR	40
67	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	40
68	51935	MIELI DE GOES BARROS	0
69	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	20
70	51932	PATRICIA HENRIQUE MOTA	30
71	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	27
72	80271	PAULO ELADIO AZEVEDO PONTES	20

ANEXO III DA PORTARIA N° 123/2022 REFERENTE A HORAS EXTRAS

N°	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	HORAS EXTRAS
73	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	40
74	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	40
75	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	40
76	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	40
77	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENCO	40
78	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	22
79	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	39
80	80255	RÔMULO CÉSAR MARTINS FERREIRA	33
81	55341	ROMULO FERNANDES LIMA	0
82	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	40
83	39877	TÁRCILA SANTIAGO VASCONCELOS	38
84	55344	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	12
85	55343	THIAGO COELHO COSTA	40
86	39878	THISGO ROMULO LIMA LUCAS	37
87	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	33
88	15299	TITO TAVARES CAVALCANTI JÚNIOR	40
89	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	40
90	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	0

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ANTÔNIA MARQUES BARRETO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula n° 1121, CPF N° ***.823.453-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ref. ADO_01, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo n° 2022010843, de 07/07/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 03 de outubro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**



DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ELISAMA MARIA MARTINS ALVES FERREIRA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 55, CPF N° ***.583.323-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022010497, de 01/07/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 03 de outubro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ELIZABETH MARY RODRIGUES RICCARDI**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 45290, CPF N° ***.435.851-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL02, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022002385, de 18/02/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 03 de outubro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **FRANCISCA ELAINE CAMELO MACIEL**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 8890, CPF N° ***.579.103-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL04, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022007255, de 06/05/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 03 de outubro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **FRANCISCO CARLAILE BATISTA VASCONCELOS**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 9244, CPF N° ***.803.893-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL03, está sendo aposentado por INVALIDEZ, sob o Processo nº 2022014555, de 18/08/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 03 de outubro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ISAILDE SILVA DO NASCIMENTO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 1335, CPF N° ***.068.743-**, ocupante do cargo de MERENDEIRA, ref. ADO_01, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022010816, de 07/07/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 03 de outubro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS LOPES**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 9144, CPF N° ***.212.053-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL05, está sendo aposentada por INVALIDEZ, sob o Processo nº 2022011662, de 22/07/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 03 de outubro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA DE FATIMA CARVALHO OLIVEIRA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 35687, CPF N° ***.993.703-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05, requereu aposentadoria por IDADE, sob o Processo nº 2022002874, de 01/03/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 03 de outubro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA ENEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 2520, CPF N° ***.055.683-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ref. ADO_01, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022010105, de 24/06/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 03 de outubro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA HELENA DA SILVA DA COSTA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 365, CPF N° ***.665.303-**, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NF_AO14, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022010657, de 05/07/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 03 de outubro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA NILZA SANTOS DA COSTA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 2423, CPF N° ***.443.213-**, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NF_AO13 requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022010627, de 05/07/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 03 de outubro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA OZELIA FERREIRA DA SILVA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 2800, CPF N° ***.955.903-**, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NF_AO13 requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022010229, de 28/06/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 03 de outubro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**



DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **REGINA CLAUDIA SILVA GOMES**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 11920, CPF N° ***.395.263-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10, requereu aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, sob o Processo nº 2022009278, de 13/06/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 03 de outubro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **RENATO NOGUEIRA DA SILVA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob Matrícula nº 35155, CPF N° ***.702.693-**, ocupante do cargo de AGENTE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMSG03, está sendo aposentado por INVALIDEZ, sob o Processo nº 2022004616, de 04/04/2022, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir desta data. Caucaia, 03 de outubro de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do IPMC.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 149, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022. CONCEDE DIÁRIAS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, seção II e o artigo 143, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, 07 (sete) diárias em face às despesas de uma viagem à Santos – São Paulo, no período de 09 à 15 de outubro de 2022, estará participando do evento Diálogos da Cultura Oceânica, de domingo a sábado, das 8hs00 às 18hs00.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL
83157	LEILANE OLIVEIRA CHAVES	ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignado no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de outubro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.19.01.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.19.01-SDST. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.060.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.660.000.00; 1.661.000.00. VALOR GLOBAL R\$ 34.362,70 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). CONTRATADA: PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES – EPP- CNPJ Nº 35.750.977/0001-00 REPRESENTADA PELO PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.16.01-01 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.16.01-AMT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.145.0000; ELEMENTO DE DESPESAS – 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSOS: 1.752.0000.00; VALOR GLOBAL R\$ 27.480,00 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). CONTRATADA: PLACIDO E PLACIDO LTDA - EPP – CNPJ: 18.023.458/0001-21 REPRESENTADA PELO THIAGO PLÁCIDO DOS SANTOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADOR DE DESPESAS: BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Secretária Adjunta de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE, em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE C.I. Nº 053/2022-ASJUR/SEFIN a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAR A NOVA DE LICITAÇÕES NOS MUNICÍPIOS – REGULAMENTAÇÕES, EXIGÊNCIAS DE GOVERNANÇA E ATORES RESPONSÁVEIS – DE 28/11/2022 A 02/12/2022, PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FAVORECIDO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n.º 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, n.º 4998, andar 3, Batel, CEP. 80.240.000, Curitiba, Paraná. VALOR PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 2.669,50 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses, os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação



encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – Secretaria de Finanças, planejamento e Orçamento na seguinte Dotação Orçamentária: 05.02.04.128.0118.2.021.0000 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE e RATIFICAÇÃO emitida pela Sra. **LORENA BARROSO SOARES - SECRETÁRIA ADJUNTA**. CAUCAIA/CE, 27 de setembro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES – FASE DE HABILITAÇÃO – O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Caucaia/CE, comunica às empresas participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.12.01-SEINFRA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, que no decorrer do prazo recursal da fase de habilitação do certame, a licitante: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA interpôs recurso administrativo. Portanto, em atendimento ao art. 109, §3º da Lei nº 8.666/93, a partir do dia útil seguinte à publicação deste comunicado, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões ao recurso, pelas licitantes interessadas. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação enviada para o e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 06 de outubro de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004